



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2018**

Contrato/Aditivo		Data da Publicação no D.O.E	Contratado	Objeto	Valor Contrato ou Aditivo	Modalidade nº da Licitação Dispensa e Inexigibilidade
N.º/Ano	Data da Assinatura e Vigência					
012/2018	02/07/2018 (12 meses)	25/07/2018	Imcopy Reproduções Xerográficas Ltda.	Prestação de serviços de reprografia em projetos e plantas de engenharia para a COSAMA, contemplando cópias xerográficas nos tamanhos A4 até ofício 2, plotagem mono e color, nos tipos e tamanhos tecnicamente pertinente, assim como imagens e mapas.	R\$ 6.000,00	Licitação dispensável por valor, Art. 24, II, c/c § único da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 622/2018.
013/2018	02/07/2018 (12 meses)	25/07/2018	PRODAM Processamento de Dados Amazonas S/A.	Prestação de serviços técnicos em informática de forma eventual.	R\$ 9.903,24	Licitação dispensável por valor, Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 443/2018.
2º termo aditivo ao contrato nº 015/2016	02/07/2018 (de 02/07 a 08/11/2018)	02/08/2018	Timóteo Cardoso Muller-ME	Alterar a capacidade do link de acesso à internet de 120kbps de download para 512 kbps, assim como alterar o valor mensal para R\$1.000,00.	R\$4.000,00	Licitação dispensável por valor, art. 24. Aditivo art. 57, II e 65, letra b, todos da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 428/2018.
1º termo aditivo ao contrato nº 012/2017	11/07/2017 (9 meses)	10/08/2018	AM Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Importação e Exportação Ltda.	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.	—	Pregão Eletrônico nº 012/2017, aditivo processo administrativo nº 395/2018.
2º termo aditivo ao contrato nº 009/2016	31/07/2018 (12 meses)	10/08/2018	Netcom Telecomunicações e Informática Ltda - EPP.	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.	R\$6.240,00	Licitação Dispensável, art. 24, II c/c § único, aditivo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, processo administrativo nº 396/2018.

Elaboração: Ilsenir Ferreira da Costa

Aprovação: Maria das Graças Reis Antony

